



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 77/2018

Indico a Sua Ex^a. a Sr^a. Prefeita de Esperantina, Piauí e ao Exm^o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Vereador Zé Germano, ouvido o Plenário, que providenciem **a construção de CALÇAMENTO na rua Francisco Luiz Alves, no trecho compreendido entre as ruas Conrado Melo e Elizabete Chaves, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A construção de calçamento no trecho da rua acima indicada é de suma importância, visto que durante o período chuvoso ali fica quase intrafegável devido ao excesso de água acumulada, o que sem dúvida resulta em perigo para a saúde e desconforto para as pessoas que residem àquela rua.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – **MDB**